



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 3 de março de 2026 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
12519/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 714/2025

Autoria: Fernando Dini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adicionar Informações à Lei
Ação realizada: Informações Adicionadas
Descrição:

Incluída a Lei nº 13.414/2026 subscrita pelo Executivo.

Próxima Fase: Lei Ordinária

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380038003000330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380038003000330035003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **03/03/2026 13:28**

Checksum: **5903E6F3809549E4040EAE01AADD5A8B6E66F590CAA4AB7E2CA1460DC83F5A0E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380038003000330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.